



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS

Avenida Junqueira, Nº 1396 - CENTRO

CNPJ: 44881449000181

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANTONIO SERGIO MENEGHELLO, Supervisor do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, a pedido verbal feito por pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que revendo os arquivos de registro e demais assentamentos existentes neste setor de tributação, deles verificou constar que o imóvel abaixo identificado não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, referente ao cadastro imobiliário.

Cadastro: 001204000  
Proprietário: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CPF/CNPJ: 00000000000  
Compromissário: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CPF/CNPJ: 00000000000  
Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 01221 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 17890-017  
Cidade: JUNQUEIRÓPOLIS - SP  
Setor: 17 Quadra: 154 Lote: 01A16

### Dados Referente ao Exercício 2024

|                          |              |                         |              |                        |              |
|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Área Territorial:        | 8.100,00     | Área Edif. da Unidade:  | 4.022,36     | Área Edif. Total:      | 4.022,36     |
| Valor Venal Territorial: | 1.053.000,00 | Valor Venal Edificação: | 3.217.888,00 | Valor Venal Total ITBI | 4.270.888,00 |

O Poder Público Municipal fica ressalvado o direito de apurar qualquer divergência do constante nesta certidão e o que for apurado via fiscalização ou por qualquer outro meio, procedendo aos lançamentos devidos para cobrança das divergências apuradas. Todo o referido é verdadeiro e merece fé, por ter passado pelo Setor de Tributação.

Emissão: 18/11/2024 10:55:07

Validade: 31/12/2024

Usuário: GABRIEL

Número/Controle da Certidão: 23C0087BE849297C

ANTONIO SERGIO MENEGHELLO  
Supervisor do Setor de Tributação

Taíza da Souza Fabiani Tavares  
RG: 44.526.911-X  
Subchefe do Setor de Fiscalização

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.274.850/0001-19  
**Razão Social:** IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS  
**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE 1221 / CENTRO / JUNQUEIROPOLIS / SP / 17890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2024 a 07/12/2024

**Certificação Número:** 2024110818260390572408

Informação obtida em 18/11/2024 09:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.274.850/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090348718-54

Data e hora da emissão 09/09/2024 09:22:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS**

CPF/CNPJ: **51.274.850/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:04:29 do dia 18/11/2024 , com validade até o dia 18/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m8CV5iSqi93jCWiePPmi

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/10/2024 às 17:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.274.850/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 671B.FCB1.BBBD.5409 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

9:08:30

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

51274850000119

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 18 de novembro de 2024 às 09:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 51.274.850/0001-19 E RAZÃO SOCIAL/NOME: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Clique [aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

### Declaração

Declaro para fins de contratação do convênio IAMSPE com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS, CNPJ 51.274.850/0001-19:

| Nome                  | E-mail Institucional | E-mail Pessoal       | Cargo / Função | Forma de Remuneração | Período de atuação            |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|-------------------------------|
| Antônio Márcio Minini | scjunq@terra.com.br  | amminini@hotmail.com | Provedor       | Não Remunera         | 01/01/2023<br>a<br>31/12/2024 |

Junqueirópolis, 9 de setembro de 2024.

IRMAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
DE JUNQUEIRÓPOLIS  
ANTÔNIO MÁRCIO MININI  
PROVEDOR - 09/09/2024

Antônio Márcio Minini - Provedor

|                                |  |                                     |  |                                   |  |                                 |  |            |  |            |  |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------|--|------------|--|------------|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL |  | MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA        |  | DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO |  | CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO |  |            |  |            |  |
| ANTONIO MARCIO MININI          |  | DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF |  | 1006998 PM DF                     |  |                                 |  |            |  |            |  |
| CPF                            |  | DATA NASCIMENTO                     |  | 389.827.571-04                    |  | 01/03/1965                      |  |            |  |            |  |
| FILIAÇÃO                       |  | JULIO MININI                        |  | IDALINA ESCALIANTE                |  | MININI                          |  |            |  |            |  |
| PERMISSÃO                      |  | AOC                                 |  | CIT. HAB.                         |  | AE                              |  |            |  |            |  |
| Nº REGISTRO                    |  | VALIDADE                            |  | 1ª HABILITAÇÃO                    |  | 00084071913                     |  | 15/07/2026 |  | 27/02/1987 |  |
| OBSERVAÇÕES                    |  | EAR                                 |  |                                   |  |                                 |  |            |  |            |  |
| LOCAL                          |  | DATA EMISSÃO                        |  | BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF     |  | 03/08/2021                      |  |            |  |            |  |
| 84550170141                    |  | DF766575128                         |  |                                   |  |                                 |  |            |  |            |  |
| DISTRITO FEDERAL               |  |                                     |  |                                   |  |                                 |  |            |  |            |  |



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 720840

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 130711/3526001/2017

Endereço: RUA PÔRTO ALEGRE

Nº: 1221

Complemento: SANTA CASA

Bairro: CENTRO

Município: JUNQUEIROPOLIS

Ocupação: HOSPITAL

Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Responsável pelo Uso: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Responsável Técnico: DOUGLAS CALORI PEREIRA

CREA/CAU: 5069555786-SP

ART/RRT: 2620240695009

Área Total (m²): 3447,57

Área Aprovada (m²): 3447,57

Validade: 12/08/2027

Vistoriador: SUBTEN PM CLAUDIO MARCEL DA SILVA

Homologação: MAJ PM FERNANDO MANCANO

OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS E BOTIJÃO DE G.L.P. (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO. AS ROTAS DE FUGA E AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Junqueiropolis, 21 de Agosto de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".